

P.^a Joze Carnr.^o dos Santos Cap.^m Mor da V.^a de Parnaguá.

Do destacam.^{to} de Apiahy dezertou Apolinario Teyxr.^a, f.^o de Antonio Teyxr.^a, n.^{al} dessa villa, e soldado do Regim.^{to} de Voluntr.^{os}: Ordeno a Vm.^{co}, q. logo em recebendo esta, mande fazer exactas diligencias p.^a ser prezo o sobred.^o dezertor, e depois o remeterá seguro p.^a esta cid.^o a entregar ao seo respectivo Regim.^{to} Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor ao Sarg.^{to} Mor da Faxina p.^a prender a M.^{el} Jorge de Mor.^a; sold.^o do mesmo Regim.^{to}.

P.^a o Alferes Antonio da Cunha Rapozo Leme.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 6 do corr.^{to}, em q. me dá parte haver mandado prender a Fran.^{co} Antonio dessa orden.^a, por não obedecer, como devera, a húa importante dilig.^a, q. Vm.^{co} o mandara; e porq. me não declara esta, e suas circumstancias, o q. sefaz necessario p.^a eu determinar e regular o castigo, me declarará a qualid.^e da referida dilig.^a circumstanciadam.^{to} do q. contem. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Janeyro de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^a Barreto Com.^{de} da Praça de Santos.

Em caza de huma Catarina, escrava de Joze Bonifacio Cardozo, morador no Cubatão de sima, chamado do Cardozo, se acha hum escravo, de menor idade por nome Joaq.^m, pertencente á Faz.^a de S. Ana: Ordeno a Vm.^{co}, q. em recebendo esta, o mande tirar da dita caza, e logo o remeta seguro a esta cidade p.^a ser entregue na referida Fazenda. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Em 20 de Janr.^o de 1784 foi ordem ao Sarg.^{to} mor da V.^a de S. Seb.^m p.^a prender a João Pinto: e ao Sarg.^{to} mor da Praça de Santos, p.^a prender a Bento Jozé de Olivr.^a, ambos dezertores do Regim.^{to} de Mexia.

P.^a Camera da V.^a de Mogy das Cruzes.

P.^a eu deferir com justiça ao requerim.^{to} incluzo do Alfer.^a Inacio Jozé Montr.^o, hé preciso, q. Vm.^{cos} me informem, e dando a cauza, porq. sendo elle immediato, e servindo bem



a S. Mag.^a, como comprova, o não propuzerão p.^a capitão das orden.^{as} na comp.^a, em q. hé Alferes. Deos g.^o a Vm.^{ces} S. gim.^{to}: O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{co} q. Deos g. S. Paulo a 19 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m Antonio de Souza.

Logo q. Vm.^{co} receber esta, mandará fazer as possiveis dilig.^{as}, p.^a q. sejam prezos, e remetidos a esta cid.^o huns escravos, q. se achão em caza de M.^{el} de Faria na paragem chamada Lambary ao pé do Taboão, húa legua dist.^o de S. Bento; dando o necessario auxilio ao sold.^o Fran.^{co} Pires, q. vay p.^a esta delig.^a, e p.^a os conduzir. D.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Comand.^o
da Praça de Santos.**

Na primr.^a ocazião, em q. Vm.^{co} mandar escolta a esta cid.^o, por ella remeterá os prezos, q. lhe entregar o D.^r Juiz de Fora dessa villa. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 15 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camera da Villa de Iguape

P.^a eu diferir com justiça ao requerim.^{to} incluzo de Inacio Negrão do Monte Carmello, Alfer.^a da Orden.^a dessa villa, e da comp.^a, de q. seo Pay foi capitão, hé preciso, q. Vm.^{ces} me informem, e dando as cauzas, porq. sendo elle immediato, e servir bem a S. Mag.^a, o não propuzerão p.^a capitão da referida sua comp.^a Deos g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 16 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio Glz.^r da Cunha, Cap.^m de Infantr.^a
Aux.^{ar} da V.^a da Atibaya.**

No sitio do bairro do Morro gr.^{do}, q. hé de Antonio de Lima de Faria, homem solteiro, e morador dessa villa, em o seo Payol, mato dentro, se achão tres soldados dezertores do Regim.^{to} do Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte, q. constão da relação incluzo: Ordeno a Vm.^{co}, q. em recebendo esta, logo os mande prender, e os faça remeter seguros ao seo respectivo Regim.^{to}: O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{co} q. Deos g.^o S. Paulo a 19 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

